



**PORTARIA Nº 006/2016 - FCF, de 28 de janeiro de 2016.**

I – A N U L A R o PROCESSO nº 23105.001813/2015, referente ao Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria nº 009/2015 – GD/FCF, de 20/04/2015. II – I N S T A U R A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser conduzido por comissão composta pelos membros abaixo elencados, com o intuito de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as denúncias referentes à possível irregularidade no Histórico Escolar do Centro Universitário Nilton Lins, apresentado pelo discente matrícula nº 2110455, com o objetivo de solicitar aproveitamento das disciplinas FCT009 – Tecnologia de Alimentos e FST007 – Hematologia Clínica, bem como demais fatos e atos ilícitos conexos, conforme consta no Processo anulado nº 23105.001813/2015, apenso como peça informativa ao Processo nº 23105.000144/2016-69. Presidente: KÁTIA SOLANGE CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS GERALDI, docente/FCF/Matrícula SIAPE nº 1629186. Membros: DENISE FREIRE SILVA, Discente/FCF/Matrícula nº 21456720; NEWTON DE LEIROS GARCIA JÚNIOR, Téc. de Laboratório/FCF/Matrícula SIAPE nº 1970637. III – T O R N A R S E M E F E I T O a Portaria nº 001/2016, de 04/01/2016. Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 001/2016 - PROEG, de 29 de janeiro de 2016.**

I – I N S T A U R A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar, no âmbito da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, a denúncia de possíveis irregularidades atribuídas ao servidor de Matrícula SIAPE nº 0401360, relativas ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, bem como demais fatos conexos, constantes no Processo nº 23105.000059/2016-09. II – D E S I G N A R os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir o referido processo, com prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os respectivos trabalhos. Presidente: CARLOS ALBERTO FRANCO TUCCI (Docente/FCA), Matrícula SIAPE nº 400098. Membros: ANDRÉA BELÉM COSTA (Docente/ICB), Matrícula SIAPE nº 2423443; ANA LÚCIA BARROS DE ANDRADE (Téc. Adm./FT), Matrícula SIAPE nº 401569. Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 343/2016, de 04 de fevereiro de 2016.**

R E C O N D U Z I R COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos servidores abaixo nominados, para concluir a apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, dos fatos narrados no Processo nº 23105.023292/2013, referentes ao possível afastamento da servidora Matrícula SIAPE nº 2774097, ocupante do cargo de Médico, lotada na atual Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para realizar curso de pós-graduação fora da sede, sem a indispensável autorização da Administração Superior da UFAM, bem como demais fatos conexos que emergirem

no decorrer da apuração, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência das Portarias GR n°s 320/2014, de 30/01/2014, 830/2014, de 27/03/2014, 536/2015, de 13/02/2015, 1.335/2015, de 17/04/2015, 1.959/2015, de 29/06/2005 e 2.741/2015, de 26/10/2015. Presidente: PAULO ROBERTO SIMONETTI BARBOSA, Docente/ICHL/Matrícula SIAPE n° 1738750. Membros: EVERALDO LUIZ BONFIM FERNANDEZ, Docente/FD/Matrícula SIAPE n° 401228; JORGE ALBERTO DA SILVA SANTOS, Técnico Administrativo/CPD/Matrícula SIAPE n° 1456928. Dê-se ciência e cumpra-se.